



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 28/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER duas (02, 1/2) diárias e meia no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com fundamento nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 374/2017, ao Sra. Maria Jaqueline de Oliveira inscrita no CPF/MF nº 706.***.144-** Servidora dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à cidade de Natal/RN nos dias 09, 10, 11 de abril para Participar do 3º Congresso CONECTA Municípios Potiguares, que tem como objetivo fortalecer a gestão pública municipal por meio da troca de conhecimento, inovação e construção de parcerias estratégicas, voltadas à defesa dos municípios e ao desenvolvimento regional.

Local: Centro de Convenções de Natal
Via Costeira Senador Dinarte Medeiros Mariz, Ponta Negra – Natal/RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 08 de abril de 2025.

Gildomar Ferreira da Silva
Vereador-residente